



PREFEITURA DE
SOBRAL

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 0371/2020-SMS, QUE TEM POR FIM A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS QUE SERÃO DESTINADOS O USO DAS UNIDADES VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, E A EMPRESA MEDPEJ-EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ no 11407.563/0001-15, situado à Boulevard João Barbosa, N° 776, Centro, Sobral-CE, CEP: 62.010.190, neste ato representada por sua Secretária da Saúde o(a) **Sr.ª REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 82202084 SSP-CE e CPF nº 310.687.583-68, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a Empresa **MEDPEJ-EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**, com sede na R Campinas, nº 2248, Bairro: Vila Elisa, Ribeirão Preto-SP, CEP: 14.075-070, E-mail: vendas.07@medpej.com.br, Tel: (16) 3238.0339, inscrita no CNPJ sob o nº 03.155.958/0001-40, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo **Sr. WAGNER FRANÇA BEZERRA**, Brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 30365843 SSP/SP e do CPF: 215.094.158-90, domiciliado na Rua Doutor Rubem Aloysio Monteiro Moreira nº 155, apto nº 171, Residencial Morro do Ypê, CEP: 14021-686, Ribeirão Preto-SP. Acordam em apostilar o Contrato nº **0371/2020-SMS**, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 155/2019**, tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a conter as seguintes dotações conforme o processo nº **P123680/2020**.

Ações e serviços de enfrentamento ao COVID-19: (inclusive Clínica Dr. Alves)

0701.10.122.0073.1360.44905200.1211000000 - Fonte Municipal

0701.10.122.0073.1360.44905200.1214000000 - Fonte Federal

0701.10.122.0073.1360.44905200.1220000002 - Fonte Estadual

Para aquisição de equipamentos/mobiliários/material permanente que se enquadrem na Atenção Básica:

0701.10.301.0072.1280.44905200.2215000000 - Fonte Federal (Exercício de anos anteriores)

- Para aquisição de equipamentos/mobiliários/material permanente que se enquadrem na Atenção Especializada:

0701.10.302.0072.1298.44905200.2215000000 - Fonte Federal (Exercício de anos anteriores).

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

E por assim estarem acordados, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em três vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelo representante da SMS.

Sobral – CE, aos 20 de Setembro de 2020.

REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA
CONTRATANTE

WAGNER APARECIDO
ROCHA:05410295846

Assinado de forma digital por
WAGNER APARECIDO
ROCHA:05410295846
Dados: 2020.09.21 15:56:04
-03'00'

WAGNER FRANÇA BEZERRA
CPF: 215.094.158-90
CONTRATADO(A)

TESTEMUNHAS:

1.

CPF: 059.208.373-06

2.

CPF: 98098052048

Dr. Artur Lira Linhares
OAB - CE N° 34.670
Gerente da Célula de Contratos,
Convênios e Processos Licitatórios - SM^c

RELATÓRIO

RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado, em conformidade com a MP 2.200-2/2001

Data de verificação	21/09/2020 16:40:00 BRT
Versão do software	2.5.5
Nome do arquivo	1º_APOSTILAMENTO_PE_0155_2019_MEDPEJ_ANALISADO (1).pdf

Assinatura por CN=WAGNER APARECIDO ROCHA:05410295846,
OU=22655662000132, OU=AR MACSEG CERTIFICACAO DIGITAL, OU=VALID, OU=RFB e-
CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

Caminho de certificação

Atributos

SERVIÇOS DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19: (INCLUSIVE CLÍNICA DR. ALVES): 0701.10.1 22.0073.1360.33903000.1211000000 - Fonte Municipal; 0701.10.122.0073.1360.33903000.1214000000 - Fonte Federal; 0701.10.1 22.0073.136 0.33903000.129 00000000 - Outros Recursos Vinculados; 0701.10.122.0073.13 60.33903000.1220000002 - Fonte Estadual. ATENÇÃO PRIMÁRIA: 0701.10.301 .0072.22 83.33.90.30.0 0.1214.0000.00; 0701.10. 301.0072.2 283.33.90.30 .00.1 211.0000.00. DATA DA ASSINATURA: 22 de setembro de 2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Marcos Antônio Bonatto. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICADASMS.

EXTRATO DO PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0371/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: MEDPEJ-EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA. CNPJ sob o nº 03.155.958/0001-40. OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato nº 0371/2020-SMS, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 155/2019, tendo em vista a INCLUSÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS do Contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a conter as seguintes dotações conforme o processo nº P123680/2020. AÇÕES E SERVIÇOS DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19: (INCLUSIVE CLÍNICA DR. ALVES): 0701.10.1 22.0073.1360.44905200.1211000000 - Fonte Municipal; 0701.10.122.0073.1360.44905200.1214000000 - Fonte Federal; 0701.10.122.0073.1360.44905200.1220000002 - Fonte Estadual. PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MOBILIÁRIOS/MATERIAL PERMANENTE QUE SE ENQUADREM NA ATENÇÃO BÁSICA: 0701.10.301.0072.1280.44905200.2215000000 - Fonte Federal (Exercício de anos anteriores). - PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MOBILIÁRIOS/MATERIAL PERMANENTE QUE SE ENQUADREM NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA: 0701.10.302.0 072.129 8.44905200 .2215000000 - Fonte Federal (Exercício de anos anteriores). DATA DA ASSINATURA: 22 de setembro de 2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Wagner França Bezerra. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICADASMS.

TORNA SEM EFEITO TERMO DE CONTRATO - O MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada neste Ato por sua Secretária REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA, resolve tornar sem efeito a contratação temporária do profissional abaixo especificado. Sobral (CE), 21 de setembro de 2020. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICADASMS.

NOME	FUNÇÃO	TERMO DE DISTRATO Nº	DOM DE PUBLICAÇÃO
Aline Ávila Vasconcelos	Enfermeiro Obstétrico	Termo de Contrato nº 0897-09/2020 - SMS	899

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO NONO ADITIVO AO CONTRATO Nº 097/2018 - Processo nº: P125771/2020. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: CNT - CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI-EPP, CNPJ nº 12.314.392/0001-42, representada por seu procurador legal, o Sr. FRANCISCO FAUSTO DOS SANTOS FILHO. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, § 1º, IV, da Lei nº 8.666/93. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS nº 049/2018-SECOMP. OBJETO: Prorrogar o prazo de VIGÊNCIA, por mais 60 (sessenta) dias corridos, iniciando dia 04/09/2020 e findando no dia 03/11/2020, para a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA ENTRE AS RUAS MARIA ISABEL DE FREITAS COM A RUA JOSÉ MARIA AGUIAR, BAIRRO PADRE PALHANO EM SOBRAL/CE". DATA DA ASSINATURA: 04 de setembro de 2020. SIGNATÁRIOS: David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - Francisco Fausto dos Santos Filho - Representante da CNT - CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI-EPP. VISTO: João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2019-SEINF. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: CNT - CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI-EPP, CNPJ nº 12.314.392/0001-42, representada por seu procurador legal, o Sr. FRANCISCO FAUSTO DOS SANTOS FILHO. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, § 1º, I e IV, da Lei nº 8.666/93. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS nº 045/2019-SEINF/CPL. OBJETO: Prorrogar o prazo de EXECUÇÃO, por mais 120 (cento e vinte) dias corridos, iniciando dia 04/09/2020 e findando no dia 02/01/2021, e de VIGÊNCIA, por mais 120 (cento e vinte) dias corridos, iniciando dia 25/09/2020 e findando no dia 23/01/2021, para a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO GERARDO CRISTINO DE MENEZES, SITUADO ENTRE AS RUAS MARIA SIQUEIRA PORTELA COM RUA TEN. SOUSA (ALTO DA ROLINHA), MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE". DATA DA ASSINATURA: 04 de setembro de 2020. SIGNATÁRIOS: David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - Francisco Fausto dos Santos Filho - Representante da CNT - CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI-EPP. VISTO: João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

ERRATA AO EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 001/2019-SEINF, publicado no Diário Oficial Nº 595, de 24 de julho de 2019, página 04. CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da Secretaria da Infraestrutura. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE UBAJARA. ONDE SE LÊ: "DO VALOR: R\$ 788.098,44 (setecentos e oitenta e oito mil, noventa e oito reais e quarenta e quatro centavos)", LEIA-SE: "DO VALOR: R\$ 788.096,44 (setecentos e oitenta e oito mil, noventa e seis reais e quarenta e quatro centavos)". Sobral, 21 de setembro de 2020. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA. VISTO: João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.



SOBRAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO